

**PORTARIA Nº 130/2018, 12 DE JULHO DE 2018.**

**TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO.**

O Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VI, do Estatuto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a nomeação das pessoas abaixo relacionadas, realizada através das Portarias n.º 118/18 em virtude de não ter apresentado documentação e exames necessários para admissão dentro do prazo fixado:

<b>NOME</b>	<b>EMPREGO PÚBLICO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
HIGOR CESAR FAIS INVERNIZZI	AUXILIAR DE REGULAÇÃO	56 <sup>a</sup>

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha/MG, 12 de julho de 2018.

**JOVANE ERNESTO CONSTANTINI**  
Secretário Executivo do CISSUL/SAMU

*De acordo:*

**RODRIGO APARECIDO LOPES**  
*Presidente do Conselho Diretor*

*Examinado e conferido:*

**GUILHERME TADEU RAMOS MAIA**  
*Assessor Jurídico – OAB/MG 82.618*